REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

DGEstE/Direção de Serviços da Região Norte
Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, Vilarelho, Caminha
(Código 152596)

COMUNICADO N.º 71 - 2019/2020

Informa-se toda a comunidade educativa do Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, Caminha, que o **prazo de realização de** matrículas **para os** alunos **que frequentam os ensinos básico e secundário**, decorrem **entre os dias 02 e 08 de julho de 2020.**

As matrículas terão que ser efectuadas de acordo com o estipulado no Despacho Normativo n.º 5/2020, de 21 de abril e, em conformidade com os documentos anexos, os quais se encontram publicados na Página do Agrupamento (http://aecm.edu.pt) e afixados na Escola-Sede do Agrupamento e na EBS do Vale do Âncora.

Caminha, 29 de junho de 2020

A Diretora

Maria Esteves

✉ Praça Carolina Santiago 4910-603 VILARELHO ☎ TEL.258 719250 🖷 FAX 258 721303
E-Mail: secretaria@aecm.edu.pt

2020/2021

Transportes
Ação Social
Matrículas

5.º ao 12.º Anos de Escolaridade

1. Matrículas/Renovação das Matrículas

No cumprimento dos normativos em vigor, os Encarregados de Educação dos alunos do 5º ao 12º, com exceção dos alunos que, no presente ano letivo, frequentam o 9º ano, devem **realizar**, preferencialmente, **a renovação das matrículas no Portal das Matrículas** (consultar Manual de Utilização para Encarregados/as de Educação) cujo endereço é:

https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/pdm/#/portal/home

No Portal das Matrículas o login poderá ser efetuado com:

- as credenciais da Autoridade Tributária (Portal das Finanças);
- a Chave Móvel Digital;
- o Cartão de Cidadão.

Caso não seja possível realizar a matrícula no Portal das Matrículas, o Encarregado de Educação **deverá ligar para a Escola Sede-258719250 e agendar horário** para realização da matrícula com os Serviços Administrativos.

Os prazos para realização das matrículas decorrem de **2 a 8 de julho**.

No caso dos alunos que, no presente ano letivo, frequentam o 9º ano de escolaridade, a matrícula poderá ser, se o Encarregado de Educação assim o entender, **presencial** devendo, para tal, ser respeitado os seguintes calendários/horários/locais:

Dias	Horário	Turma	Sala	Locais
3 de julho	9h00-13h00 e das 14h30 às 17h00	9ºA	13	Escola Básica e Secundária do Vale do Âncora –Turmas do Vale do Âncora;
		9ºA	4S	Escola Básica e Secundária Sidónio Pais –Turmas de Caminha
6 de julho		9º B	13	Escola Básica e Secundária do Vale do Âncora – Turmas do Vale do Âncora;
		9º B	4S	Escola Básica e Secundária Sidónio Pais –Turmas de Caminha
7 de julho		9ºC	13	Escola Básica e Secundária do Vale do Âncora –Turmas do Vale do Âncora;
		9ºC	4S	Escola Básica e Secundária Sidónio Pais – Turmas de Caminha

Nas matrículas presenciais os Encarregados de Educação deverão cumprir, rigorosamente, as orientações de entrada e circulação nos espaços escolares, terão de utilizar máscara de proteção e proceder à higienização das mãos.

O atendimento será efetuado, por ordem de chegada, nos locais divulgados no interior do espaço escolar, devendo ser sempre respeitado o distanciamento social. As matrículas presenciais dos alunos que, no presente ano letivo, frequentam o 9º ano de escolaridade serão acompanhadas pelos diretores de turma, secretários e assistentes técnicos.

2. Candidaturas à Ação Social Escolar (ASE)

Os encarregados de educação dos alunos posicionados nos 1.º e 2.º escalões, determinados para efeitos de atribuição de abono de família, deverão **apresentar a sua candidatura** à atribuição de auxílios económicos no âmbito da Ação Social Escolar, para o ano escolar de 2020/2021, **nos prazos abaixo definidos**:

- **Alunos dos 2.º e 3.º CEB e ensino secundário: 26 de junho a 10 de julho;**
- **Alunos do 4.º ano que irão transitar para o 5.º ano: 06 a 10 de julho.**

Atendendo à situação epidemiológica COVID-19, a candidatura será realizada pelos encarregados de educação da seguinte forma:

1. **descarregar o boletim de candidatura**, disponível na página eletrónica do agrupamento (https://aecm.edu.pt/);
2. **preencher de forma correta o boletim em todos os campos editáveis**, à exceção dos que dizem respeito aos serviços de administração escolar;
3. **assinar o documento (pode ser com assinatura digital)**;
4. **enviar para secretaria@aecm.edu.pt** juntamente com os seguintes documentos:
    a) **declaração emitida pela Segurança Social** ou pelo serviço processador, na qual conste o escalão de abono de família atribuído ao aluno;
    b) comprovativo emitido pelo Centro de Emprego e pela Segurança Social, com o montante do subsídio de desemprego, em caso de desemprego há 3 ou mais meses e com atribuição do 2.º escalão do abono de família.

5. **no assunto do email devem colocar "Candidatura ASE + nome e n.º do cartão do aluno"** (ex: Candidatura ASE – Manuel Silva - 1234).

Nos casos excecionais em que os encarregados de educação não possuam meios informáticos e/ou não consigam preencher e enviar o processo de candidatura, deverão **contactar os serviços da secretaria, através do número 258719250**, uma vez que **o atendimento presencial apenas será realizado por agendamento**.

Serão excluídos os boletins que:

- sejam entregues fora do prazo estabelecido;
- contenham declarações falsas ou omissas;
- estejam incompletos ou mal preenchidos, não sendo corrigidos nos prazos fixados pelo Serviços Administrativos (a divulgar na página do agrupamento).

O subsídio será atribuído em função da declaração do abono de família e legislação em vigor para o ano letivo 2020/2021.

3. Candidaturas às Bolsas de Mérito

Os alunos matriculados no ensino secundário podem candidatar-se à atribuição de bolsas de mérito até ao dia **30 de setembro**.

Tem direito à Bolsa de Mérito os alunos que **tenham direito à Ação Social Escolar** e que tenham obtido classificação média anual, relativa ao ano de escolaridade anterior, com **aprovação em todas as disciplinas, ou módulos, do plano curricular**:

- **9.º ano de escolaridade — classificação igual ou superior a 4;**
- **10.º ou 11.º de escolaridade, ou equivalentes — classificação igual ou superior a 14 valores.**

Atendendo à situação epidemiológica COVID-19, a candidatura será realizada pelos encarregados de educação da seguinte forma:

1. **descarregar o boletim de candidatura** disponível na página eletrónica do agrupamento (https://aecm.edu.pt/);
2. **preencher de forma correta o boletim em todos os campos**, à exceção dos que dizem respeito aos serviços de administração escolar;
3. **assinar o documento (pode ser com assinatura digital)**;
4. **enviar para secretaria@aecm.edu.pt** anexando os seguintes documentos:
   a) declaração do escalão de abono de família;
   b) comprovativo do IBAN do encarregado de educação (deverá ser emitido com o nome do titular da conta que terá de ser um dos progenitores ou quem tenha a guarda de facto do aluno.

Nos casos excecionais em que os encarregados de educação não possuam meios informáticos e/ou não consigam preencher e enviar o processo de candidatura, deverão **contactar os serviços da secretaria, através do número**

258719250, uma vez que **o atendimento presencial apenas será realizado por agendamento**.

5. Solicitação de transportes escolares

Atendendo à situação epidemiológica COVID-19, a solicitação de transportes escolares será realizada pelos encarregados de educação da seguinte forma:

1. **descarregar o documento** disponível na página eletrónica do agrupamento (https://aecm.edu.pt/) e gravá-lo no ambiente de trabalho do computador;
2. preencher de forma correta o documento em todos os campos, **assinar o documento** (pode ser com assinatura digitai);
3. **enviar para secretaria@aecm.edu.pt**.

Nos casos excecionais em que os encarregados de educação não possuam meios informáticos e/ou não consigam preencher e enviar o processo de solicitação, deverão **contactar os serviços da secretaria, através do número 258719250**, uma vez que **o atendimento presenciai apenas será realizado por agendamento**.